

PORTARIA/REITORIA N. ° 033/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Destitui docente das atribuições de Coordenadora do Curso de Fisioterapia - Campus Gurupi da Universidade de Gurupi-UnirG.

O Vice-Reitor da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.185, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, a Comunicação Interna nº 119/2022 da Coordenação de Fisioterapia e, ainda, a ata da reunião do conselho do curso de fisioterapia que solicita a destituição da docente SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA, a partir da data de 01 de agosto de 2022 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a docente **SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA**, matrícula funcional nº 2969, das atribuições de Coordenadora do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi-UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 043, do dia 14 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 29 de Julho de 2022.



JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA
Vice- Reitor da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.185/2020